



**DIÁRIO OFICIAL**  
**PARNAMIRIM**  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

|                            |                             |                             |                                      |
|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>TIPO DOC</b><br>Decreto | <b>Nº DOC</b><br>6.645/2021 | <b>Nº DIÁRIO</b><br>DOM3493 | <b>DATA PUBLICAÇÃO</b><br>01/12/2021 |
|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|

**DECRETO Nº. 6.645, de 30 de novembro, de 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 73, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e artigo 57 da Lei nº 140/69:

**CONSIDERANDO** a convocação e nomeação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento do candidato nomeado no prazo previsto no art. 56, da Lei 140/69 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo listados, para o cargo Agente de Combate às Endemias, realizada por meio da Portaria nº 1.875/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOM3452 em 16 de outubro, de 2021.

**Cargo: Agente de Combate às Endemias**

| ORDEM | NOME                           | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|--------------------------------|---------------|
| 1     | DIEGO PORTELA DE LIMA          | 44º           |
| 2     | WAGNER HENRIQUE GOMES DA SILVA | 47º           |

|    |                                      |     |
|----|--------------------------------------|-----|
| 3  | RAFAEL DIAS FERREIRA                 | 49º |
| 4  | GUILHERME FELIPE DOS SANTOS PINHEIRO | 51º |
| 5  | CLEILMA ABREU DE PAIVA               | 52º |
| 6  | MICHAEL SOUSA DA SILVA               | 53º |
| 7  | EUDES EDUARDO DA SILVA LEMOS         | 54º |
| 8  | LUCIANO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA    | 56º |
| 9  | PEDRO ALBERTO PEREIRA DE SOUZA       | 58º |
| 10 | ADEILDO BRUNO DE ARAUJO              | 60º |
| 11 | POLLYANNE ALLYNNE SANTOS FERNANDES   | 61º |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito